



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012  
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017  
Setúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP  
Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452  
E-mail: [cmeducassis@gmail.com](mailto:cmeducassis@gmail.com)

<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titular e convida os suplentes para a **7ª Reunião Ordinária do ano de 2018**, que se realizará no dia **04/09/08**, terça-feira, às **14h**, na Sala de Reuniões do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

#### **I. - PEQUENO EXPEDIENTE**

- A. – Leitura de correspondências
- B. – Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho Municipal de Educação);

#### **II. - GRANDE EXPEDIENTE**

- A. - Fala dos Conselheiros.

#### **III. - ORDEM DO DIA**

1. Indicação de 01(um) representante para substituição de membro da Comissão Especial de análise e adequação da Lei Complementar nº 06/2011 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Assis. (Ofício Comissão nº 01/2018 de 29/08)
2. Deliberação sobre a Instituição da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Educação
3. Informações referentes a visita realizada em 30/08, a EMEIF João Leão de Carvalho e as obras da EMEF Lucas Thomaz Menk.
4. Análise e emissão de Parecer sobre os Projetos de Lei que dispõem:
  - A. Abertura de Crédito Adicional Suplementar R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) – **Adequação Orçamento Convênio PMA x SEE transporte escolar**
  - B. Abertura de Crédito Adicional Suplementar R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - **Aquisição de peças de veículos (manutenção corretiva e preventiva) e combustíveis para a frota de apoio administrativo.**
  - C. Abertura de Crédito Adicional Suplementar R\$ 523.978,93 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) **aquisição de computadores para os laboratórios de informática e manutenção de prédios escolares**

Assis, 31 de agosto de 2018

NILSON SILVA  
Presidente

OBS: Lei Municipal nº 5.611 de 03/02/2012 - Artigo 4º - As funções de conselheiro são consideradas de relevante interesse público municipal e o seu exercício tem prioridade sobre quaisquer cargos públicos municipais de que seja titular o conselheiro, não podendo o gestor público municipal dificultar a liberação do servidor, quer seja para sua participação em reuniões ou trabalhos próprios do colegiado.